

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

011ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 17/03/2016

PORTARIA Nº 030/2016 - IEAA, de 01 de março de 2016.

I – RECOMPOR a comissão de sindicância constituída pela portaria nº 054/2015-IEAA, para apurar no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a denúncia de faltas disciplinares cometidas pelo discente Fagner José de Souza Magalhães: Presidente: Luciano Augusto Souza Rohleder – SIAPE 1684198. Membros: Wanderlei Mendes Ferreira – SIAPE 1766617; Elder Leite Barbosa – SIAPE 1551223. II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para continuidade e conclusão dos trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 029/2016 - ISB, de 09 de março de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias referentes a possível conduta irregular atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme Processos nº 018/2016 – Diretoria/ISB/Coari. Presidente: Profª. MSc. JOSIANE MONTANHO MARIÑO, Matrícula SIAPE nº 2695049. Membros: Profª. MSc. ELIANA RODRIGUES TIAGO, Matrícula SIAPE nº 1460381; TAE JAYTH DA SILVA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 780/2016, de 14 de março de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados pela Comissão de Sindicância, no Processo nº 23105.003657/2013-89, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000356/2016-46, referentes às incongruências das escalas de férias do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET e à possível inação da administração daquele Instituto quanto à apuração da irregularidade apontada no Relatório Final da Comissão Sindicante (fls. 293, item 2 e 5e, respectivamente), bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração, conforme processo nº 23105.000356/2016-46. Presidente: SANDRO SIMAS DE JESUS, Docente/ICET/Matrícula SIAPE nº 1585530. Membros: ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA; Téc. Administrativo/ICET/Matrícula SIAPE nº 1963955; FIRMINO JOSÉ LIRA, Téc. Administrativo/ICET/Matrícula SIAPE nº 1363130. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 781/2016, de 14 de março de 2016.

I - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos membros abaixo designados, para apurar em toda sua extensão, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Processo nº 23105.029596/2013, referentes a possível prática de falsidade ideológica, envolvendo os servidores Matrícula SIAPE nº 1168780 e

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

400790, ambos lotados na Faculdade de Ciências Agrárias, bem como demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: ROSENIR DE SOUZA LIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 401046. Membros: CLEVERSON AGNER RAMOS, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 1779869; PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ, Téc. Administrativo/FES/Matrícula SIAPE nº 1659386. II – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 323/2014, de 30/01/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 782/2016, de 14 de março de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a à irregularidade ocorrida na sala 98 do Projeto ECOEM/ICHL, dia 08/08/2014, envolvendo o servidor matrícula SIAPE nº 401572, lotado na Diretoria Executiva/Protocolo Geral, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011430/2014. Presidente: PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 1945794. Membros: LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA, Téc. Administrativa/FAPSI/Matrícula SIAPE nº 1659417; SOCORRO MOREIRA SILVA, Téc. Administrativa/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1174986. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 783/2016, de 14 de março de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia apresentada à Ouvidoria Geral/UFAM, referente a possíveis ilícitos praticado por motoristas desta Universidade, conforme consta no Processo nº 23105.024696/2015, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: WASHINGTON COLARES DA SILVA, Téc. Administrativo/ICHL/Matrícula SIAPE nº 6401323. Membros: TATIANA MORAES CRUZ, Téc. Administrativa/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1975566; ARIVANO SOUSA SILVA, Técnico Administrativo/FCA/Matrícula SIAPE nº 1771555. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 784/2016, de 14 de março de 2016.

I - R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, de possível inassiduidade habitual atribuída à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1533723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 3, lotada no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente - IEAA, provisoriamente em exercício no Instituto de Ciências Exatas - ICE, em razão de apresentar mais de 100 dias faltas ao serviço, no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.003243/2015-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 2.488/2015, de 24/09/2015, 2.872/2015, de 05/11/2015, 2.908/2015, de 10/11/2015, 3.227/2015, de 10/12/2015, 114/2016, de 14/01/2016, e 415/2016, de 16/02/2016. Presidente: ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Mat. SIAPE nº 2423443. Membro: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE, Téc. Administrativa/FT/Mat. SIAPE nº 401569. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 053/2016 - IEAA, de 16 de março de 2016.

RECONDUZIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores nominados na Portaria nº 004/2016-IEAA de 11 de janeiro de 2016, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para concluir a apuração, no prazo de 30 dias, no que se refere ao Processo nº. 003/2016-IEAA, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nº. 04/2016-IEAA e nº. 017/2016-IEAA. Dê-se ciência e cumpra-se.